



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização



Ordem de Serviço Nº 30540/2024

IRREGULARIDADES NO PASSEIO PÚBLICO E/OU MURO FRONTAL

Código verificação	Emissão	Protocolo	Situação	
3B5-A27-C91	08/05/2024 09:05:40	SEI 10200038053/2024	Encerrada	
Observação				
conforme 01.02.00038053/2024.59 calçada ao redor do ponto de ônibus existente na Avenida Carlos Corrêa Borges, no cruzamento com a Rua Pioneira Hilde Mariani Jordan e a roçada ao redor do ponto de ônibus, no Jardim Atami caso seja de particular tomar as medidas cabíveis				
Usuário Emissão	Fiscal Responsável	Ciência Fiscal	Limite Conclusão	Conclusão
AMANDA OLIVEIRA SILVA	ROBSON MARTINES RONQUIM	08/05/2024 09:22:29	20/05/2024	08/05/2024 13:49:33
Cadastro				Zona / Quadra / Lote
-				//
Contribuinte				
-				

Itens	
Título	Valor

Comentários		
Realizado em	Usuário	situacao
08/05/2024 13:49:32	ROBSON MARTINES RONQUIM	Irregular
DADOS INICIAIS		
FOI LOCALIZADO O ENDEREÇO DA RECLAMAÇÃO		
Sim		
QUAL O CADASTRO IMOBILIÁRIO DE REFERÊNCIA DA OUVIDORIA		
22086400		
O IMÓVEL É:		
TERRITORIAL		
A SOLICITAÇÃO JUNTO A OUVIDORIA PROCEDE?		
Sim		
PASSEIO PÚBLICO		
O IMÓVEL POSSUI IRREGULARIDADES QUANTO AO PASSEIO PÚBLICO		
Sim		
O PASSEIO PÚBLICO ENCONTRA-SE:		
DANIFICADO		
		



MURO FRONTAL

O IMÓVEL POSSUI MURO FRONTAL EM CONDIÇÕES REGULARES

Sim

OBSERVAÇÕES FINAIS

EMITIR NOTIFICAÇÃO

Documento: 35057/2024



EMITIR NOTIFICAÇÃO

Documento: 35058/2024



Documentos

Número	Modelo	Tipo	Fiscal	Emissão	Ciência	Valor	Situação
35058/2024	NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL	Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis	ROBSON MARTINES RONQUIM	08/05/2024 13:49:35	-	R\$1.569,00	Aguardando Ciência
35057/2024	ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO	Notificação/Auto de Infração	ROBSON MARTINES RONQUIM	08/05/2024 13:49:34	-	R\$650,00	Aguardando Ciência

Históricos

Data	Limite Conclusão	Usuário	Fiscal	Detalhe	Protocolo	Situação
08/05/2024 13:49:33	20/05/2024	ROBSON MARTINES RONQUIM	ROBSON MARTINES RONQUIM	Encerrado nesta data	10200038053/2024	Encerrada
08/05/2024 09:22:29	20/05/2024	ROGERIO YUKIHIRO NAKATA	ROBSON MARTINES RONQUIM	Alterado nesta data	10200038053/2024	Em andamento
08/05/2024 09:05:40	-	AMANDA OLIVEIRA SILVA	-	Incluído nesta data	10200038053/2024	Aguardando Distribuir



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Superintendência da Secretaria de Fazenda
Diretoria de Fiscalização da SEFAZ
Gerência de Análise de Procedimentos Fiscais da SEFAZ
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1494 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00038053/2024.59

A GCAL

Diante do Requerimento 299 (SEI nº 3470440) informamos que conforme Parecer Fiscal (SEI nº 3776759) foram verificados que os imóveis de cadastros nº 22086400 e nº 22061200 deverão regularizar o passeio público e realizar a conservação dos imóveis, respectivamente, promovendo consequentemente a devida melhoria ao redor do ponto de ônibus, no Jardim Atami.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Silva, Agente Administrativo (a)**, em 14/05/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gracielle Christina de Souza Francischeti, Gerente de Análise de Procedimentos Fiscais**, em 14/05/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Secretário de Fazenda**, em 14/05/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleyson Carlos Eidam, Diretor (a) de Fiscalização**, em 14/05/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3803021** e o código CRC **7BDA03B**.

Referência: Processo nº 01.02.00038053/2024.59

SEI nº 3803021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1755/2024/GAPRE

Maringá, 16 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 299/2024 (SEI nº 3470440), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita o conserto da calçada ao redor do ponto de ônibus existente na Avenida Carlos Corrêa Borges, no cruzamento com a Rua Pioneira Hilde Mariani Jordan e a roçada ao redor do ponto de ônibus, no Jardim Atami, anexamos o Despacho (SEI nº 3803021) e Parecer Fiscal (SEI nº 3776759) da Secretaria Municipal de Fazenda - Sefaz.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3819108** e o código CRC **237510C5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038053/2024.59

SEI nº 3819108